

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2015-2017
Reunião Ordinária

Ata nº 109 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, reúne-se sob a Presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 01) Wando Alves Pereira, CAU; 02) Gustavo Costa Napolitan e Leandro de Queiroz Di Giórgio, LOJA MAÇONICA FRATERNIDADE E LUZ; 03) Jairo de Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 04) Mário César Nascimento, AHABITAES; 05) José Antonio do Amaral Filho e Áttila Miranda Marques, CREA; 06) Chrispiniano Francisco dos Reis, CETEMAG; 07) Débora Athayde Herkenhoff e Antonio Carlos Andrade Batista, MULTIVIX; 08) Diógenes Gava Brandolini, SINDICATO DA SAÚDE; 09) Luiz Rogério Ramos Casaes, FAMMOPOCI; 10) Nilton Costa e Renata Sabra Baião Fíório Nascimento, OAB; 11) Alex Vaillant Farias, CAMARA MUNICIPAL; 12) Yuri Gagarin Sabino, AGERSA; 13) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvene Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 14) Adriana Colombiano Louzada Moreira, SEMUTHA; 15) Elizangela dos Anjos Silva, SEMDEC; 16) Paulo César Stelzer Bindaco, SEMMA; 17) Antônio Fernandes Mastela, SEMGES e 18) José Augusto Corteze Antonio, SEMAG. **Ausentes os representantes:** APAE; ASCOSUL; ACISCI; AMPE; IBAMA; DEFESA CIVIL; DEFESA SOCIAL; SEMCULT e SEMO. **Ausente o representante com justificativa:** IDAF. Após verificação de quórum, o Presidente saúda a todos, declara aberta a reunião e anuncia a seguinte pauta: 1. APROVAÇÃO DAS ATA DE Nº 108; 2. FORMAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO - GT PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A INSTALAÇÃO DE POSTOS DE GASOLINA, QUE TEM COMO REQUERENTES: POSTO SAGRADA FAMÍLIA LTDA - EPP E POSTO J. CRUZ COMBUSTÍVEIS LTDA; 3. APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA O SEGUINTE EMPREENDIMENTO: **REQUERENTE:** Louzada & Louzada Advogados, **PROTOCOLO:** 2270/2016, **ATIVIDADE:** Imóvel comercial com 04 avimentos (02 subsolos + 02 pavimentos), **ENDEREÇO:** Av. Francisco Lacerda de Aguiar, fundos com a Rua Norma Pacheco Carreiro, Bairro Amarelo; 4. INSTITUIR A COMISSÃO PREPARATÓRIA PARA A 6ª CONFERENCIA DAS CIDADES, ETAPA MUNICIPAL E, 5. INFORMES. **O Presidente Cidinei** cumprimenta a todos, iniciando assim a reunião do dia. Diz que a reunião está sendo gravada para qualquer dúvida que venha surgir posteriormente. Antes de iniciarmos os assuntos inumerados em pauta gostaria de fazer a apresentação de algumas autoridades que se fazem presente. A presença dos Vereadores José Carlos Amaral, Wilson Dilem, Luiz Tereré, Alexandre Bastos que nos acompanham nessa reunião. E também temos a presença Dr. Rômulo Louzada e o Dr. Henrique Tavares, além da presença do Dr. Wesley Lousada. Diz que todos tem direito a fala, desde que façam inscrição previamente. As vezes, mesmo no momento da inscrição já podem falar, conforme for organizado pela mesa diretora o direito de fala. Quanto ao direito de voto, na falta dos titulares os suplentes podem votar. Cada entidade tem o direito de votar, estando o titular ou votando através do seu suplente. Então, já temos quorum e gostaria de apresentar do meu lado direito a nossa secretária Débora, a vice-presidente Renata Zago ainda não chegou, mas já estamos apresentados para dar legitimidade a essa reunião. Temos quatro assuntos em pauta mais os informes. Faremos a inscrição para estes assuntos, inclusive os informes que será dado oportunidade posteriormente. Apresenta **o primeiro ponto da pauta** e diz que a Ata de nº 108, que foi a ata da nossa última reunião, em dezembro, foi enviado para o e-mails dos senhores. Já tiveram a oportunidade dos conselheiros receberem, onde puderam apreciá-la. Gostaria de perguntar aos que tiveram a oportunidade de participar da reunião anterior se são favoráveis a aprovação da Ata nº 108. Manifestem-se por favor para fazermos a contagem. Preciso saber se tem alguma abstenção ou algum voto contra. Então, dos que participaram na reunião passada temos a aprovação por unanimidade, os demais não se manifestaram no e-mail, não tiveram nada contra e também não pediram emenda na ata, então

segue aprovada a ata de nº 108. **O segundo ponto da pauta** refere-se a formação de grupo de trabalho **FORMAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO - GT PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A INSTALAÇÃO DE POSTOS DE GASOLINA, QUE TEM COMO REQUERENTES: POSTO SAGRADA FAMÍLIA LTDA - EPP E POSTO J. CRUZ COMBUSTÍVEIS LTDA; 3. APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA O SEGUINTE EMPREENDIMENTO**, é apresentado pelo **Presidente Cidinei** que esclarece da necessidade de formação de um Grupo de Trabalho - GT para tratar de assuntos referentes a postos de combustíveis. Apresenta os representantes do Posto Sagrada Família, Sr. Gustavo Nogueira e seu advogado Dr. Romulo Louzada. Apresenta também o representante do Posto J. Cruz, Sr. Vinícius e seu advogado Dr. Henrique Tavares. Informa que os processos dos postos de gasolina tramitam na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e na Secretaria do Meio Ambiente. Encontra-se presente também o Secretário do Meio Ambiente, Sr. Paulo César Stelzer Bindaco. Diz criar a possibilidade de um grupo de Trabalho, porque ali existe um conflito de distanciamento, existe um conflito de quem protocolou primeiro, de quem obteve licença ambiental primeiro e quem teve a licença de construção primeiro. Então, existe um conflito e todos nós sabemos, porque já fomos procurados na secretaria e estamos buscando um jeito de resolver. Esse item foi incluso nesta pauta justamente para buscar a possibilidade de diminuir as dúvidas constantes neste processo, tanto de um lado quanto do outro, de forma que nenhum e nem outro tenha prejuízo. Que possam ter as decisões nos seus processos de forma justa e que venham alcançar seus anseios dentro da legalidade. Fui procurado por alguns e já discutimos os assuntos buscando solução, porém, essa semana eu fui procurado por alguns vereadores, e o que eu disse para eles era que, em cima da pergunta deles que existe a possibilidade de estudo, porque tudo é possível, desde que cumpra todas as formalidades legais. Nós temos hoje os dois processos tramitando na secretaria e precisam de uma decisão, a decisão como eu disse de forma justa, amparado com a legislação, mas também com a legitimidade da participação popular e não há nada melhor do que o Conselho do Plano Diretor Municipal bem representado como é. Trabalhar junto com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, junto com a Secretaria de meio Ambiente e junto com os representantes e empreendedores e seus advogados. Então, a proposta nesta tarde é formarmos um grupo de trabalho, conforme prevê regimento interno, para que possamos discutir possibilidade de uma aprovação de um ou de outro ou dos dois, claro que para provar os dois, precisam de alteração da legislação, que é possível estudar dentro deste grupo de trabalho, porque tudo deve iniciar por este caminho. Depois vem com a participação do conselho e com audiências públicas, em seguida para Câmara Municipal para que os vereadores discutam e ver se aprovam ou não. Sabemos que a proposta de alteração de legislação deve ser feita pelo executivo, através de proposta de alteração do PDM. Se o Grupo de Trabalho entender que é possível uma alteração desta legislação, o executivo oficializará encaminhando para que o Conselho e a Câmara Municipal trabalhe e faça essa alteração, porque já temos a alteração para trazer a solução do problema. Não digo que vai alterar a legislação, não digo que se um ou outro vai ser aprovado neste momento, por isso gostaria de abrir a oportunidade para alguém que queira falar também, mas gostaria de perguntar e pedir que os representantes das entidades, seja ela qual for, possa participar deste grupo, porque este grupo além de revisar todos os processos vai também acompanhar a Comissão Técnica Consultiva - COMTEC do PDM no relatório final do EIV que foi apresentado para que não tenhamos nenhuma dúvida no momento que este assunto voltar para este conselho para aprovação ou não. Então, gostaria que este trabalho não fosse simplesmente com a COMTEC, mas que tivesse participação deste conselho também nas reuniões dos trabalhos, vamos dirimir dúvidas que seja referentes a ele. Gostaria de perguntar a todos quem gostaria de participar deste grupo de trabalho, vou abrir as oportunidades para quem gostaria de se inscrever, quem tem interesse favor se manifestar. Temos aqui também representantes para responder aquilo que for preciso, algum conselheiro ou conselheira quer se inscrever? Inscreveram-se Drº Rômulo, Conselheiro Nilton, Drº Henrique, Conselheiro Jairo, Conselheiro Chrispiniano, Vereador Luiz, Vereador Amaral e Vereador Alexandre. Tenham então a liberdade de usar o microfone, vamos dar a oportunidade pela ordem de inscrição. **O Conselheiro Rogério Casais** pergunta a localização dos postos? **O Presidente Cidinei** diz que gostaria que olhassem no

regimento o tempo limite para não nos estendermos e termos um bom andamento da reunião. Segundo o Conselheiro Rogério o tempo é de 3 minutos, podendo ter uma outra oportunidade se o Conselho decidir. A **Conselheira Ilvене** informa a localização dos postos, dizendo que os postos ficam localizados na Rodovia Mauro Miranda Madureira, Bairro Elpidio Volpini, já chegando no Bairro Coramara, um antes do Clube AcquaCenter e o outro depois, na entrada do Bairro Gilson Carone, esquina com a Av. Theodorico de Assis Ferraço, numa distância aproximadamente de 180 metros entre eles e o PDM diz que a distancia entre postos deverá ser de 500 metros. Neste momento é dada a oportunidade ao **Drº Rômulo Louzada** que diz: Senhor Secretário Cidinei, senhor Secretário do meio ambiente, Senhores Conselheiros, senhores Vereadores, e senhores que prestigiam este acontecimento, esta seção nesta tarde. Os que me conhecem não vão me criticar, porque conhecem o meu estilo. Existe o homem e o seu estilo. Eu não viria aqui nesta tarde para defender a causa que eu estou defendendo, apenas para cumprir a obrigação de advogado por ter sido contratado pelo Posto Sagrada Família. Estou aqui em princípio, porque entendo que estou defendendo uma causa justa, um processo regular, estritamente dentro da lei, enfim não tenho de que esconder, nem de que me envergonhar nos debates que vamos travar aqui a partir de agora. Conheço profundamente de capa a capa este processo, tenho ele todo anotado não só na memória, mas também no roteiro que fiz.. Vou pedir meu cliente para distribuir um pequeno memorial que fiz, porque não falarei tudo aqui, mas os senhores poderão conferir no memorial tudo o que direi aqui e qualquer dúvida eu esclarecerei. São partes tiradas do processo e algumas observações que fiz, que com certeza serão úteis para os senhores chegarem a sua conclusão. Este processo de licenciamento, aliás todo processo que depende de licenciamento ambiental prévio, tem cronologia rígida a ser observada. A primeira providência que uma pessoa precisa para instalar um posto de gasolina, tem que fazer uma consulta aos Índices Urbanísticos. O que é isso? é a licença prévia. O segundo passo tem que requerer a viabilidade. Vencida essas duas primeiras etapas, vamos para terceira etapa que é requer e obter a licença prévia. Em quarto lugar terá que requerer e obter a licença de instalação. Chegado neste quarto ponto, no caso de postos de gasolina, terá apenas de requerer o Alvará de Construção. Está cronologia é para que não haja alguma dúvida, os senhores têm aí um documento do Ministério Público do Espírito Santo que adotou o mesmo parecer do Ministério Público do Paraná que diz o seguinte: “É importante frisar que a emissão de licença Prévia não autoriza a execução de qualquer obra ou funcionamento da atividade no local, já a licença de instalação LI permiti ao Empreendedor implantar o empreendimento de acordo com a legislação Ambiental, mas somente o Alvará de Construção da prefeitura Municipal a ser obtido na quinta etapa, autoriza dar início as obras de Infraestrutura, no caso aqui loteamento, e aplica-se exatamente igual”. O que fez o Posto Sagrada família, em 12 de maio 2014 requereu a consulta dos índices urbanísticos e a anuência previa que foi deferida em 28 de maio de 2014, em julho de 2014 requereu a viabilidade e foi deferida imediatamente, ainda em julho 2014 obteve a licença ambiental prévia, em janeiro de 2015 obteve a licença de instalação (LI) e em maio de 2015 requereu a expedição do Alvará de Construção, portanto nós estamos desde de maio de 2015 tentando obter este alvará de construção, e por questões que naturalmente depois serão esclarecidas até hoje não obtivemos. Eu gostaria de fazer um registro, os senhores devem conhecer a obra da Linha Vermelha, a retirada dos trilhos do Guandu juntamente com a construção da Av. Beira Rio que foi a maior obra já feita no Município de Cachoeiro de Itapemirim pela Prefeitura. Naquela ocasião eu era procurador do Município, requeri em nome do município 64 ações de desapropriação, respondi o questionamento do Meio Ambiente e IBAMA e etc, enfim um processo complexo, muito trabalhoso, o que hoje uma obra que talvez menos de 50 milhões não seria executada. Eu quero dizer para os senhores que não pense que eu estou exagerando, eu estou sentindo mais dificuldade em conseguir a liberação de um posto de gasolina do que levar a cabo aquele processo que nós fomos vitoriosos. O Prefeito inaugurou e está aí hoje a retirada dos trilhos do Guandu. Então, nós temos uma questão aqui que é fundamental para iniciarmos a discussão, quem requereu primeiro o processo de instalação de posto, quem dará a resposta não será eu, quem dará a resposta é o Secretário Cidinei Rodrigues Nunes, que em 17 de novembro de 2015, disse perante o Ministério Público o seguinte: Que em relação aos licenciamentos ambientais realmente

afirma que o Posto Sagrada família entrou com este pedido primeiro junto a administração municipal, mas não foi só ele quem disse também o Secretário do Meio Ambiente naquela mesma oportunidade disse a mesma coisa em seu depoimento que o nosso processo iniciou-se primeiro. Aqui há uma questão que eu gostaria logo de antecipar, o outro posto que está concorrendo conosco não tem consulta aos índices urbanísticos, a chamada anuência prévia, porque? A explicação é simples, havia uma consulta de índices urbanísticos, anuência prévia requerida por Lorena Fabris Contarini, ocorre que a Dona Lorena e esta prova está nos altos, ela requereu a desistência do seu pedido e o arquivamento e foi arquivado conforme o protocolo 431/2014 e 27973/2014. Portanto se essa licença, se for invocado pelo outro posto para dizer que tem anuência prévia, eu acho que não pode ser aceita. Feito isso, aconteceu que seguimos todos os passos dentro da Lei todo aquela cronologia. **Alias eu gostaria de prestar uma homenagem ao Secretário Municipal do Meio Ambiente Paulo, por uma razão simples, sempre foi muito receptivo, agiu com máxima correção.** Graças a este outro processo, a SEMDURB começou a questionar o andamento do nosso processo, por isso demorou e até hoje não conseguimos o nosso alvará e agora fiquei até surpreso por trazer o assunto a este Conselho, onde eu achei que não seria preciso. Veja bem, da outra parte o outro processo andou de maneira acelerada, vou dar um exemplo. Só do outro processo a menos de oito dias foi requerido o chamado Termo de Referência (TR), sem o qual o interessado não pode fazer o EIV, que para surpresa nossa parece que ontem este EIV já havia sido expedido. O nosso só para conseguir o Termo de Referência levamos quase 20 dias e tivemos que discutir acaloradamente com o secretário que se convenceu que realmente permitiu que fosse feito, as dificuldades para nós foram enormes. Agora houve um fato interessantíssimo, porque quando comecei a minha fala mostrei o projeto do licenciamento, porque foi deferido em favor do posto J. Cruz em 23 de dezembro 2014, foi expedido um alvará de construção que é a quinta fase, sendo que até hoje este interessado não obteve o licenciamento ambiental. Eu não poderia deixar de falar isso para os senhores, me desculpem. Não vim aqui para ofender a ninguém, é um dever que tenho como advogado para defender aqui o direito do meu cliente, a realidade é essa, não estou criticando ninguém, estou narrando os fatos. Depois os senhores que vão debruçar sobre este problema para resolvê-lo. Neste memorial que forneci aos senhores, resumi todo processo, mas estes pontos que estou destacando aqui deveria ser dito. **O Presidente Cidinei** se referindo ao Dr. Romulo diz que gostaria de interrompe-lo por causa do tempo, pra mim seria até bom não presidir a reunião, mas vou deixar para o grupo discutir. Gostaria de prosseguir com a reunião para que os demais inscritos possam falar, pois são muitos e nós temos outros assuntos em pauta. **O Dr. Romulo** diz que gostaria de contar com apoio da excelência, porque estamos há 2 anos tentando conseguir um licenciamento para colocar um Posto de gasolina em Cachoeiro de Itapemirim. Devo dizer mais, o outro posto até pouco tempo não estava com o nome do requerente no terreno, porque é uma área de 30 mil metros quadrados, mais ou menos, foram adquiridos 2 mil metros, houve problema com desmembramento na Prefeitura, foi para a justiça com mandato de segurança, foram para o tribunal e não conseguiram o agravo, e eu não sei como está neste momento, só sei que isto que estou dizendo para os senhores aconteceu. Do outro lado, meu cliente estava achando que estava fazendo absolutamente tudo dentro da lei, fez investimentos de mais de R\$ 2 milhões de reais com aquisição de terreno, depois de tudo atendido ver seu projeto indeferido, e ele não sabe o que fazer da vida, porque está pendurado em bancos. E se por caso eu for desmentido eu quero réplica. **O Presidente Cidinei** diz que vai dar oportunidades para os demais, mas o GT depois poderá convocar os senhores, eu até gostaria se o conselho permitisse, não voltar novamente com essa oportunidade, porque se for debater todos os itens nós vamos ficar com essa conversa, como disse o Rômulo o processo e bem grande, o assunto é extenso, também teria diversas coisas para falar aqui, mas vou deixar para o GT e eu faço questão de não fazer parte, mas se eu for convidado estarei atendendo. Então, peço ao senhor se por ventura não der uma outra oportunidade, porque tem muitos inscritos, se o conselho permitir a réplica será a oportunidade caso o senhor for desmentido, porque eu não trouxe esse assunto para reunião para ficar no vai e volta, um vai desmente, o outro vai e fala também e aí eu não consigo prosseguir. Nós queremos o objetivo. Neste momento, é dado a oportunidade ao **Dr °**

Henrique Tavares: Boa tarde a todos, quero cumprimentar a todos presentes, aos conselheiros, meu colega o Dr^o Rômulo, a pessoa do Presidente Cidinei que coordena e preside essa seção. Eu já peço desculpas antecipadas porque na verdade eu não vim tão preparado quanto ao Dr^o Rômulo, apesar de conhecer o processo, porque me parece que a discussão aqui se resume em instalação ou não de um GT. Eu sinceramente não vejo como os meus argumentos e o do Dr^o Rômulo possam impedir ou auxiliá-los no interesse e na motivação, de instalar o GT, que lá sim seja a arena e o momento oportuno de se expor e discutir. Eu acho que toda discussão é favorável, apesar de não fazer nenhuma diferença para os senhores a instalação do GT. Não tenho nenhuma oposição de se instalar o GT já deixo isso claro aqui, mas me sinto no dever, tomei conhecimento agora a tarde, tanto que o Dr^o Rômulo se inscreveu e eu me inscrevi, porque se ele não tivesse se inscrito eu também não teria me inscrito, mas por dever do ofício irei fazer algumas manifestações. Concordo com o Dr^o Rômulo, o homem é o homem e o seu estilo, meu estilo é um pouco diferente, vou aqui descrever de maneira detalhada, tentarei ser um pouco mais direto, talvez não tenho o poder da palavra como o Dr^o Rômulo que é um tribuno, que todos conhecem. A única coisa que eu solicito aos senhores, estou sendo redundante, porque eu não precisava pedir, todos senhores que compõe o Conselho, conheço vários, são pessoas de alto estirpe e consideração da minha pessoa, mas que o GT tenha como ponto de encontro a verdade e a lei. Eu não quero convencê-los de nada por memorial, o processo contempla todos os documentos. A legislação Municipal ao contrário do que foi colocado pelo Dr^o Rômulo não possui uma ordem Taxativa de etapas, de que a primeira etapa seria um pedido de viabilidade, ou uma licença ambiental, e que a quinta etapa seria o Alvará de construção. Quem conhece a legislação sabe que isso não é verdade, meu interesse não é desmentir ninguém, mas de trazer informação da Lei e o que ela já dispõe, isso é público. A ordem taxativa a que o Dr^o Rômulo se manifestou aqui, inclusive consta de uma cartilha orientativa não vinculativa, orientativa do Ministério Público do Paraná, que foi referendado pelo Ministério Público do Espírito Santo é para loteamentos, não se refere a atividade de licenciamento de postos de gasolina. Vocês sabem melhor que eu que as regras de construção e parcelamento do solo tem suas especialidades, e essa cartilha volto a dizer orientativa do Ministério público do Paraná não emana, não decorre, não reflete legislação do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Por isso eu fico tranquilo em dizer que não houve inversão de ordem, meu cliente não começou pelo final, muito pelo contrário, meu cliente dirigiu um pedido para instalação de posto de combustíveis, antes de qualquer outro protocolo referente ao Posto Sagrada família no protocolo geral do Município. Ele não se dirigiu a nenhuma secretaria deste município, ele se dirigiu ao protocolo geral, e o protocolo geral distribuiu para secretaria que entendeu como competente. Então, se por acaso essa cartilha vinculativa, só para hipotetizar, disser que aquele não era o primeiro passo, como o município é um órgão só deveria ter encaminhado para o órgão competente ou administrado que aquele não era o ponto que deveria ser seguido, mas não é o caso. Tudo o que me referi aqui foi em relação a inexistência de etapas, foi o que figurava até dia 16 de janeiro 2016 no Município de Cachoeiro de Itapemirim. Tenho certeza por conta desta situação específica, os secretários se reuniram, construirão uma regulamentação, uma norma que determina a ordem que deve ser seguida para aqueles que pretendem no Município de Cachoeiro de Itapemirim instalar um posto de combustível, e naquela ordem fica claro que o primeiro passo é o pedido à secretaria SEMDURB, através do protocolo geral do Município será encaminhado a SEMDURB uma licença para a instalação de posto de combustível, à partir daí segue todas as demais situações. Como eu disse aos senhores, meu estilo é um pouco diferente como o do colega que falou aqui, então eu não irei cansá-los demais em relação a isso, até para evitar que tenhamos uma réplica. Eu tenho outro compromisso, eu peço licença, pois terei que me ausentar. Em razão disso, terei que deixar de debater todos os outros pontos citados aqui, mas eu quero dizer o seguinte, que vocês não me entendam mal e até mesmo o meu cliente não me entenda mal, mas eu não consigo deixar de colocar aqui a minha impressão. Os dois empreendedores investiram em recursos, eu não reputo sinceramente que algum deles, de má fé, tenha investido os recursos para instalar um posto de combustível, contando em transgredir a norma, por isso me incomoda todas as vezes que as situações são colocadas por este ponto de vista, e olha que eu tenho convicção plena absoluta, e por isso peço que os senhores trabalhem com a verdade, com a Lei que

é a prova dos altos, Meu cliente teve os primeiros protocolos em todas as oportunidades, mas eu não posso deixar de reconhecer, que do outro lado uma pessoa tenha investido sabidamente de má-fé, essa é a minha impressão. Estou aqui, não conheço Gustavo, mas eu não estou aqui lutando contra ele, estou lutando pela aplicação do meu cliente e decorrente da lei. Quando colocamos as questões neste ponto acaba criando uma mimosidade desnecessária desta questão. Acho que é a partir deste ponto que devemos analisar, a partir do ponto de onde situa a lei, o que era esperado, quem inicialmente fez seu protocolo. Existia sim e isso é inegável uma obscuridade na legislação em relação aos procedimentos, as secretarias caminhavam de maneira separada, Se não é verdade, porque foi criada a lei? A lei foi criada diante do reconhecimento dos secretários, já que não foram eles que criaram a normatização anterior, de que existia a necessidade de um regramento claro, inclusive que foi seguido pelo meu cliente que procurou o protocolo geral e daí foi encaminhado o pedido dele para secretaria competente, que segundo a lei não é a secretaria do meio ambiente. Hoje isso fica claro, primeiro pedido não é de licença prévia, isso não é somente para Posto de Combustível, mas se aplica a todas as outras atividades, alvará de construção, a parte de parcelamento de solo, ocupação de solo que os senhores são especialistas e a parte que deve ser diremida pela SEMDURB que tem competência em relação a isso. Esta questão está posta aqui, já foi judicializada pelo Posto Sagrada Família, hoje não existe nenhuma liminar que impeça o andamento dos processos. As secretarias, tenho certeza que tem todo interesse que os senhores realizem a decisão mais correta, e definam a situação assim como meu cliente. Meu cliente está desde janeiro de 2014 tentando viabilizar a instalação do Posto de Combustíveis e por conta desta questão nós continuamos aqui aguardando a decisão dos senhores. Para finalizar eu peço aos senhores que caso seja instalado o grupo de trabalho, que tenham muito cuidado na verificação das normas aplicáveis aos postos de combustíveis, cartilhas orientativas não vinculam em decisão do Poder Público, sobre pena de responsabilidade pessoal, observe as provas que estão juntadas aos altos, as datas dos protocolos, e não se deixem levar as vezes pela confusão que nós advogados, falo por mim, as vezes ainda que inconscientemente trate o processo. A questão a ser definida sobre o ponto de vista da lei não é difícil, já poderia ter sido resolvido. Eu só gostaria de fazer uma consulta a mesa coordenadora da seção se hoje vai ser julgado o direito de uma das partes ou se vamos nos limitar a instalação ou não de grupo de trabalho e se instalar o grupo de trabalho se vamos ser convocado para participação. **O Presidente Cidinei** diz que hoje vai ser formado o grupo de trabalho, não vai ser julgado o direito de alguns e nem direito de aprovação. O grupo de trabalho tem um coordenador, e eles se reunindo irão definir se vão convocá-los ou não, e cabe ao coordenador do grupo. **Dr. Henrique Tavares** pergunta se convocar uma parte vai ser convocado as duas? **O Presidente Cidinei** diz que Sim. **JAIRO** **O Conselheiro Rogério Casaes** diz que só para lembrar este caso, se direcionando ao Conselheiro Jairo, diz que mesmo que nós voltássemos a tratar sobre a alteração da lei, eu recorro muito bem que foi sugerido uma distancia de 200 metros entre postos e não foi aceito. Se agora o problema está entre esse postos está numa distancia de 188 metros, então não sei como ficaria isso, teria que baixar para quanto, 100 metros? **O Presidente Cidinei** diz, muito bem obrigado, próximo inscrito agora. **O Conselheiro Chrispiniano** diz que realmente este assunto já foi tratado, e fica assim uma pendência daqueles que foram prejudicados anteriormente, então vamos fazer uma nova medição, uma alteração na distância, é preciso que seja estabelecido com justiça. **O Presidente Cidinei** diz que o grupo de trabalho com certeza vai discutir todos estes assuntos. Os próximos inscritos são os vereadores. **O Vereador Luiz Tererê** cumprimenta a todos dizendo está bastante contente de estar participando, porque já fui convidado várias vezes e não parei sentado para ouvi-los. Estou achando interessante a discussão, porque essa discussão interessa a sociedade de Cachoeiro de Itapemirim, e isso para mim é muito importante, eu vim aqui hoje e logo aqui os dois advogados já quase que cortaram as minhas palavras. Gostaria de entender da Lei, porque se é por Lei que estamos discutindo teria que ter seguimento. Fiquei triste quando o advogado falou que não há uma regra, não há o número 1 para o número 5, então eu fiquei triste, porque numa cidade do tamanho de Cachoeiro não ter organização, é brincadeira. Me sinto mal com isso, porque faço parte desta Casa, nesta Casa discuto todos esses assuntos. Todas vezes, Dr. Jairo, que as coisas chegam aqui e que eu questiono, fala que

eu sou polemico, não eu não sou polêmico. Eu quero entender e conhecer para não falar bobagem, tristeza nos dá olhando para este município sabendo da dificuldade de cada empresário desta cidade, e vendo a dificuldade destes dois cidadãos, estou tentando entender melhor isso, porque eu vi outros casos, Dr. Jairo, quando outro queria abrir no Aeroporto e que não pode, mas graças a Deus fiquei feliz quando vi o posto dele aberto ali na Av. Jones dos Santos Neves e da mesma forma eu me preocupo com a situação dos dois empresários que se encontram aqui. Conheço a dificuldade que eles andam passando no centro da cidade, mas precisamos colocar regra nisso, será difícil de se discutir por já ter passado nesta casa um assunto parecido e não foi a frente, mas este é um assunto diferente, porque os dois lados, com dois documentos diferentes, qual é a secretaria de competência, quem é que deveria de começar primeiro A ou B, quem está certo? Não sei. Eu penso que a distância de 188 metros, eu vou falar bobagem Dr Jairo? Eu estou dizendo ao senhor, porque os outros eu não conheço e eu sei que o senhor é engenheiro, é pelo perigo está distância? É este o problema? É por concorrência? Eu não acredito! Por que a concorrência é saudável e algo bom. Eu quero abastecer no Posto J.Cruz, o problema é meu, eu quero abastecer no outro posto, o problema é meu! É isso que eu não consegui entender e eu fiquei preocupado. Para não poder prejudicar a ninguém, e também não prejudicar aqueles que já passaram por aqui, e que não foram felizes? Mas que abrindo o primeiro caminho, se abrirá para outros, para outras situações, porque essa cidade precisa crescer, essa cidade precisa mudar, e nós não estamos dando espaço para mudar com tantas obras, como eu por exemplo, que não conheço, não entendo, obras que diz que é reforma e nós observamos que não é reforma, mas que acontece na cidade, mas não é esta a questão. A questão é que eu venho aqui a me colocar e discutir o assunto, porque me preocupei com os dois, os empreendimentos dos dois muito alto, aonde a cidade precisa de mais empresários, trazer mais gente e nós estamos expulsando estas pessoas para fora da nossa cidade. Então é isso que eu peço, que olhem com carinho, observem as situações dos empresários também, lógico da legislação também, por isso eu disse ao Dr. Jairo em não conhecer do ponto de segurança, porque pode ser isto, se aquele posto ali explodir o outro vai ser atingido pela distância, então nós temos que dar segurança, mas se não for este o caso observe com carinho, e entendam quem está certo ou quem está errado. Se não há uma regra, se os dois no caminho certo ou errado? foi quem fez a regra ou quem não fez a lei? Porque nós vereadores podemos mexer na Lei e muitas vezes somos orientados a não mexer que vai atrapalhar, aí nós não entendemos. Eu vou passar a participar deste Conselho, assentado e ouvindo vocês, para que eu possa conhecer e ser um melhor vereador. Não melhor do que os outros, mas que eu possa me sentir melhor na posição de vereador, porque é essa nossa obrigação, aprender para não ficar falando bobagem, votar coisas erradas e depois o Prefeito vetar, para voltar para cá e a gente fazer política e derrubar veto do Prefeito. Eu vim para fazer uma pergunta, qual é o caminho? Quem é que começa primeiro é a LI é a LP? E por último é o Alvará? Eu penso que o alvará é o que te dá o direito de começar, e se eu tiver o alvará e depois tem uma nascente de água ali. No Meio Ambiente diz que não pode, então acho que tem que ter uma regra. Se não tem, façam e mandem para Câmara que eu vou ser o defensor disso. Obrigado. **O Vereador José Carlos do Amaral** diz que aqui nós vemos tantas pessoas que entendem da verdade de Cachoeiro de Itapemirim. Quero dizer aqui senhores conselheiros que pra mim é motivo de muita tristeza, nós sabemos que os senhores muitas vezes cobram se tiramos os entraves do Centro da Cidade, e nesta casa muitas vezes empresários vieram aqui e faltou em nos agredir, porque querem construir no Centro e nós lutamos para tirar do Centro da Cidade. Infelizmente, hoje não está acontecendo, a cada momento querem tumultuar o centro da cidade, o desemprego está aí, e Cachoeiro está impedindo de muitos empresários de terem seus empreendimentos pela burocracia, enquanto isso as famílias passam fome. O maior índice de desemprego hoje é nossa região, principalmente na minha área que é o Bairro Aeroporto. Agora eu estava aqui, procurei os outros empreendimentos e os empreendimentos inclusive do mesmo ramo. O pedido do primeiro é o pedido de viabilidade, como é que eu fui investir R\$ 2 a 3 milhões em um terreno, se eu não tenho isso em mãos e se depois os trâmites não ocorrer, quem vai devolver meu dinheiro. No mês de junho de 2014 foi feito o pedido do Posto Sagrada Família, o pedido de viabilidade, posterior a sete meses. Depois foi o pedido do Posto J. Cruz em 16 de abril de 2015. Está aqui muitas pessoas que

entendem do ramo e eu não sou engenheiro, mas como que eu posso começar um prédio de cima para baixo sem saber se embaixo tem uma nascente? Se embaixo tem um empecilho? Eu quero dizer aqui que estou segurando o pedido do meu amigo Wilson Dille, vereadores, o próprio pedido do Dr. Rômulo Louzada, que de tanto eu ouvir falar sobre isso ou aquilo de haver uma comissão de inquéritos na câmara para detalhar nos mínimos detalhes, como foi dito em denúncias das obras que tem autorização para reforma e quando vê por trás tem obra, vai explodir uma bomba, aí prédio tombado de Patrimônio Histórico com autorização para ser demolido. Então, como vereador, vou ter que fazer alguma coisa. Estou saindo desta casa, estou indo embora. Depois de longos tempos não estou querendo entrar mais em comissão de inquéritos, quero sair com chave de ouro, mas estou sendo forçado de tanto que eu estou vendo na minha frente, de não ser covarde, o que eu nunca fui na vida e tem muitas coisas para se levantar e se dizer para a sociedade e principalmente para os senhores. Os senhores não sabem quando o projeto vem para esta casa, projetos que talvez deveriam ser de interesse dos senhores, das entidades dos senhores, a pressão que o vereador sofre aqui para fazer o contrário, não é um não, são muitos, qualquer um dos senhores se precisar eu vou mostrar. O próprio PDM, que não respeitou a audiência pública, inclusive está em investigação do Ministério Público Federal, então o tema está sendo tão debatido que eu acho que está na hora, se não tiver decisão de nós sacudirmos Cachoeiro com uma comissão de inquéritos para mostrar muita coisa. Eu tenho certeza que vai estarrecer muita gente, meus amigos vereadores, Wilson Dilem, Luiz Tereré e Alexandre Bastos que aqui estão. Vamos embora pra casa sem criar barulho, eu não quero criar barulho, mas estou sentindo que meu cachoeiro está andando para trás, vocês não sabem quantas pessoas querem colocar seus empreendimentos em Cachoeiro de Itapemirim que estão indo para outros locais, tais como Atilio Vivacqua. Lá anda e aqui em Cachoeiro de Itapemirim não. Agora eu pergunto aqui aos senhores, quantos metros tem de distância o Posto Alfa do outro posto da Linha Vermelha? Medi hoje, tem 300 metros. Agora procure pra mim a documentação do outro posto que abriu, como que é o trâmite dela, aqui perto do antigo Posto Max? Tem um posto ali que vai abrir numa distância de 20 metros. Outra coisa que eu quero perguntar aqui, será que a razão social do Posto Avenida continua Posto Avenida? Não! Eu não acredito, porque o Posto Avenida foi massa falida e teve que pedir baixa, será que uma massa falida pode ser reeditada para ter um novo CGC. Eu quero fazer um pedido aqui hoje, que os senhores olhem com carinho a verdade, que a mentira tem pernas curtas e as mentiras que se usa em Cachoeiro de Itapemirim está acabando com o nosso Município, eu sou vereador aqui por muitos anos nessa Casa de Lei, e eu estou saindo, mas sairei triste em saber que vou ver minha cidade pior do que quando eu entrei, em muitos sentidos, financeiro, moral e outras coisas mais. Senhor Secretário faça o último apelo aqui, não quero puxar para um lado e nem para o outro, estou aqui porque tenho documentos para estar aqui, eu faço um apelo decida isso logo, esse negócio de criar isso e criar aquilo já está criando há muito tempo. Se é para abrir os dois, se é o posto de combustível que entrou primeiro, então que seja aceito, vamos acabar com isso, não aguentamos mais pessoas virem aqui na Câmara Municipal nos procurar para fazer reclamações e nós termos que ficar calado. Desde 2006 que está isso aí. Jairo, você disse para diminuir para livre comércio, eu sou a favor do livre comércio. Então, eu te faço uma pergunta, livre comércio, mas tirando do centro da cidade, porque nossa cidade não suporta mais. Eu quero terminar aqui dizendo o seguinte, o presidente não me faça de eu ter que protocolar uma comissão de inquérito, porque vai dar muito trabalho para muita gente da prefeitura, não me faça, porque eu não quero fazer, mas o que eu escutei aqui hoje é para abrir amanhã, já tem dados suficientes, porque eu também mandei gravar. Tem dados suficientes para tal fato, mas eu espero que aqui tem pessoas de bom senso, pessoas de caráter, pessoas que representam suas entidades, e eles representam, porque tem crédito para representar. Quando chegou o nome dos senhores aqui na Câmara Municipal, nós aplaudimos e não teve ninguém contra, todos aplaudiram, porque consideramos vocês pessoas libada ao lado da verdade, nada mais e nada menos do que o lado da verdade e é isso que eu venho aqui pedir. Se é para os dois, como fazer para aqueles que perderam lá atrás? E aqueles que requereram, compraram o terreno e tiveram que vender mais barato, porque não conseguiu legalizar na Lei de 2006, então nós queremos aqui apelar, eu tenho certeza que as mãos dos senhores é a mão da verdade,

secretário faça valer a verdade nada mais que à verdade. **O Presidente Cidinei** diz: Gostaria de salientar também a presença do presidente desta casa, o Vereador Júlio Ferrari. Se você quiser usar da palavra, quiser participar do debate, fique à vontade. **O Vereador Júlio** agradece dizendo que não. **O Conselheiro Dr. Nilton** diz que este assunto já foi pauta na discussão passada do CPDM, começou em zerar o distanciamento e depois foi sugerido 250 metros. Foi mencionado por um grupo de trabalho que não era viável, e foi mantido os 500 metros de afastamento entre postos. Agora, me veio uma questão, se nós tivéssemos aprovado 250 metros naquela época, hoje não serviria mais, porque hoje eles precisam de 188 metros. Uma coisa eu quero deixar bem claro para o Vinícius e para Gustavo, o CPDM não vai resolver questão de instalação do posto de combustível. O CPDM é para discutir distanciamento, e divergiu da ideia também que foi mencionado pelo Jairo e pelo presidente desta casa. Este distanciamento pode ser aumentado ao invés de diminuir. Em Vitória já está em 1000 metros de distancia. O projeto de Lei Federal que estabelece no mínimo 500 metros, está anexado naquele primeiro processo, onde discutimos naquele processo. Eu já vou adiantar o meu voto, os 500 metros de distancia vão ser mantidos. Digo para os dois que estão aqui, realmente fazer um investimento de R\$ 1, 2 ou 3 milhões, não dá. Compreendo muito a situação de vocês, vejo isso rotineiramente, só que aqui nós não vamos discutir questão de segurança, questão de emprego, não é este o papel do CPDM, o Conselho vai falar de índices urbanísticos. E o porque que existe este distanciamento? É por conta das vias, o trânsito que é trago por estes postos é grande, se nós colocarmos 2 postos à 180 metros de distancia. Então, o papel do CPDM é distanciamento, pode modificar ou não? Lembrando que eu acho pouco viável diminuir ou aumentar também. **O Presidente Cidinei diz:** podemos finalizar as discussões sobre este assunto, mas primeiro quero perguntar ao conselho se aprovam ou não a criação de um GT para discutir estes assuntos. Gostaria que os itens que forem discutidos, claro que analisar de forma bem criteriosa cada processo, em especial aquele que foi licenciado pela SEMDURB, para poder testemunhar se existe irregularidade ou não do trabalho desenvolvido pela SEMDURB, o qual eu administro juntamente com os demais gerentes, coordenadores e subsecretários. Ver também a possibilidade de distanciamento e, se por ventura encontrarem algum erro por parte da SEMDURB no processo, e isto está bem claro desde o início em que o Município pode rever a qualquer momento os seus atos. Porém, eu gostaria que corrigissem e testemunhassem aqui na próxima reunião. Se eu errei que falem de uma forma bem clara onde eu errei. Podem colocar, porque eu tenho convicção do meu trabalho e a criação deste GT é nada mais e nada menos para que nenhum dos dois empreendedores saiam prejudicados, o meu desejo é que alcassem seus anseios, só que eu estou impedido pela Lei de licenciar dois postos com menos de 500 metros de distancia um do outro, e se eu assim o fizer estarei respondendo improbidade administrativa, estarei respondendo com meu CPF lá. Então, eu não estou fazendo nada mais e nada menos daquilo que a lei determina que faça. Então, se porventura por licenciar os dois, estaremos encaminhando para alterar a legislação, no qual eu acho totalmente saudável quanto a isso, mas desde que passe por todos processos legais, para que não venha cair de forma inconstitucional como foi citado por um vereador específico, ele está certo, existe algumas alterações que foram feitas que tem audiências públicas que é questionado, mas eu quero parabenizar a criação deste conselho o qual eu acompanho desde 2013 para cá, nós temos atentado justamente a isso a cumprir todas as formalidades e queremos fazer um trabalho sério e estamos fazendo, mas eu gostaria que os senhores testemunhassem, se acharem erro no meu trabalho podem declarar aqui sem ressentimento nenhum, porque eu tenho certeza daquilo que eu fiz, só peço que pese e balance os fatos, atendam justamente a legislação e se eu errei nós vamos rever o ato e depois consequentemente da direita aquele que tem, por isso eu peço ao grupo que atentassem a isso. Corrija folha por folha do projeto, tempo por tempo de análise de cada um, para que não tenha conversas soltas ao qual venha de alguma forma trazer dúvidas quanto a honestidade e a integridade, tanto pessoal quanto administrativa, na qual eu exerço, e tomara que dê certo para todos. Eu então pergunto ao Conselho aprova a criação do grupo de trabalho para discutir este assunto? Vamos contar, e lembrando que temos 18 conselheiros presentes, então com 11 votos vai ser criado um GT para discutir este assunto, e precisamos da inscrição de alguns para que esse trabalho avance de forma legítima.

Temos aqui o Conselheiro Amaral (CREA), Gustavo (Fraternidade Luz), Jairo (SINDUSCOM), Mario (Habitaes, Fernando Mastela (SEMGES), Alex (Câmara Municipal), Adriana (SEMUTHA) e Débora (MULTIVIX). Só para mostrar a representatividade deste grupo, de forma bem séria técnica e honesta, Débora da Mutivix é engenheira, Amaral é engenheiro, Gustavo arquiteto, Jairo engenheiro, Mário representante dos movimentos sociais e também de Conselho Estadual, Mastela representando o Governo, Alex a Câmara Municipal, Adriana da secretaria da habitação, então representatividades profissionais, popular e pública nesta representatividade. O **Conselheiro Nilton** diz: Senhor presidente, gostaria que o processo anterior que tratou deste mesmo tema fosse entregue oficialmente ao grupo de trabalho formado hoje, para analisarem. Se tiverem alguma dúvida, eu vou disponibilizar todas as notas que vocês precisem, mas eu gostaria que fosse entregue a cópia do processo anterior. O **Presidente Cidinei** diz: Nós precisamos de um coordenador e um relator para este grupo, conforme prever o regimento, gostaria que manifestassem. O coordenador será Gustavo Napolitano e a relatora Débora, os demais aprovam? Está certo assim? Lembrando que vocês tem que se unir, para ver se na próxima reunião teremos uma resposta. O **Presidente Cidinei** faz a apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV para o empreendimento Louzada & Louzada advogados, protocolo 2270/2016 e quem representa este processo hoje é o Dr Wesley Louzada. Neste momento a **Conselheira Ilvene** faz a leitura do Parecer Técnico da Comissão Técnica Consultiva - COMTEC, esclarecendo que este Estudo de Impacto de Vizinhança foi analisado, o proprietário entrou com pedido de licença de construção na SEMDURB, e todos os índices urbanísticos foram analisados e estão de acordo com a Lei, e para ter a aprovação final de alvará de construção deste empreendimento, antes de ter o alvará de construção, a Lei diz que imóvel comercial acima de 1000 metros quadrados é necessário que tenha o EIV, ou seja, ele teve análise dos índices urbanísticos e está tudo de acordo com a lei, atende na integra tanto o Plano Diretor Municipal como o código de obras, mas para ter a sua conclusão ele precisa ter a avaliação deste EIV em atendimento a Lei. Então, a comissão técnica analisou a situação e irei descrever para todos a característica do imóvel para que todos possam se situar melhor. Temos o processo arquitetônico e fizemos um parecer final para resumir a característica do empreendimento. Trata-se de um empreendimento de uso comercial de propriedade de Louzada & Louzada advogados, localizado na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, fundos para Rua Norma Pacheco Carrero, Bairro Amarelo. Ele tem 4 pavimentos, sendo 2 pavimentos acima do nível da Av. Francisco Lacerda de Aguiar de Aguiar, com a nomenclatura de 1º e 2º Pavimento. Os outros dois pavimentos como subsolos, abaixo do nível da mencionada Avenida. Descrevendo a característica do imóvel, a edificação compõe de 4 pavimentos, ocupados por área de estacionamento no segundo subsolo e depósito no primeiro subsolo. As lojas no 1º e 2º pavimentos. Então, no subsolo teremos estacionamento, suas vagas de garagem e vamos ter depósito, tudo de acordo com a Lei, todas as vagas necessárias estarão sendo ocupadas neste empreendimento. Os impactos gerados pelo empreendimento, inclusive a solicitação de medidas mitigadoras estão listadas no EIV. Os impactos gerado serão solucionados pelo requerente, mediante a assinatura de um Termo de Compromisso, ou seja, nós fizemos a análise, nós também oferecemos proposta aqui para ter como medida compensatória, porque todos EIV que passam pelo Conselho, tem as contrapartidas da medida compensatória, essa medida compensatória que será citado aqui, vocês irão analisar, porque ficou uma proposta assim: Fornecer material para sinalização Horizontal e vertical da rua Jeronimo Ribeiro, no trecho abrangendo Posto de combustível Veicular Batine, entrocamento da Av. Francisco Lacerda de Aguiar com a Rua Jerônimo Ribeiro, até a Padaria Pão Nosso, é esta a proposta de está, sinalização da Rua Jerônimo Ribeiro, isso já discutido na Comissão técnica. O município se compromete entregar o projeto para execução da obra, incluindo a lista dos materiais a serem adquiridos e a respectiva planilha de custo no prazo de 30 dias, ou seja, o município tem que apresentar um projeto dizendo qual vai ser a sinalização, o que é necessário para aquela rua e terá um prazo de 30 dias para ser entregue, e a partir destes 30 dias o requerente terá mais 30 dias para cumprir este acordo, o requerente deverá entregar os materiais listados no prazo máximo de 30 dias a contar da entrega do projeto pela prefeitura ao requerente com a lista de materiais requeridos. Caberá ao município a execução das

obras, conforme projeto aprovado, o alvará de construção somente será emitido após a assinatura do taca, ou seja se o Conselho aceitar essa proposta o EIV sendo aprovado, o requerente tem que assinar um termo de Compromisso, requerente e prefeitura e assim depois da assinatura do TERMO, será emitido o alvará de construção, mais antes vocês tem que ter conhecimento deste EIV. **O Presidente Cidinei** diz: Nós já temos a manifestação de dois inscritos, o Conselheiro Mário e Conselheiro Rogério, porém eu gostaria de antes oportunizar o empreendedor Dr. Wesley, para usar da palavra da forma que deve achar que deve ser feito, e em seguida ainda posicionado ali, nós iremos ouvir os demais conselheiros que poderá responder alguns dúvidas que eles tiverem. **O Dr. Wesley** diz que é uma obra pequena de quatro pavimentos, no qual deixamos um pavimento exclusivo para estacionamento, só quero frisar alguns detalhes, primeiro que ela está abaixo dos limites urbanísticos. que ali o gabarito permitido é de 10 pavimentos e estamos usando só dois acima do nível da rua, o afastamento frontal exigido pela legislação é de 3 metros fora a calçada e nós fizemos questão de deixar 4, 60 metros e fora a calçada. Isso criou 14 vagas de estacionamento na frente do empreendimento, fora da calçada que ali já é de 3 metros. Nós perdemos área de loja que ali está sendo feito empreendimento para locação, 32 metros de frente por 1,60, perdemos 50m² de loja em benefício ao estacionamento, é um empreendimento pequeno e está aqui por exigência da legislação que acima de 1000m² tem que ter o EIV. O estudo demonstrou que o impacto é muito pequeno. É uma loja com sobreloja, abaixo tem um depósito e abaixo estacionamento, é uma obra pequena que respeita todos os afastamentos, sendo que o afastamento frontal que é a área mais nobre, nós estamos respeitando como está ampliando, estamos deixando vaga de estacionamento de forma que os veículos irão parar fora da área da calçada, então o pedestre vai ter toda liberdade de transitar na calçada com os veículos estacionados e poderá acessar as lojas sem problema, se houver alguma dúvida que eu possa esclarecer. **O Presidente Cidinei** diz: Nós temos dois inscritos, alguém mais gostaria de se inscrever? **O Conselheiro Chrispiniano** diz: Dr. Wesley, vai extrapolar e muito, porque a obra não tem este vulto para justificar uma compensação desta natureza. **Dr. Wesley:** Já foi discutida pela medida compensatória eu sei que não é um TACA, conforme o presidente acabou de falar, é um Termo de Compromisso, não tem conduta errada para ser ajustada. **O Presidente Cidinei:** porque a nossa legislação, no momento em que ela foi publicada, foi elaborada, usou o Termo TACA, em todos os sentidos, então nós mudamos o texto e quando sair TACA, é porque a legislação diz TACA, mas na verdade é um Termo de Compromisso. **O Conselheiro Rogério:** O terreno é onde era compasso? **O Dr. Wesley:** Não, onde era a compasso, parte dele só, a construção está nos lotes 17,18 e 19. **O Conselheiro Rogério:** A entrada do estacionamento vai ser na rua Norma Pacheco? **Dr. Wesley:** Sim. **O Conselheiro Rogério:** o que me coloca uma duvida é o seguinte, o senhor falou que além dos 3 metros de afastamento frontal, que vai ser a frente pela Av. Francisco Lacerda de Aguiar, tem mais um espaço para estacionamento, o que me preocupa é que ali sendo uma rodovia a pessoa tem que reduzir a velocidade para entrar no seu estacionamento, no seu empreendimento e no seu comércio, a única coisa que me preocupa é estacionamento na frente para Av. Francisco Lacerda de Aguiar. **Dr. Wesley:** Nós deixamos para tentar favorecer, agora se for o caso para retirar, eu retiro e aumento na minha área de loja. **O Conselheiro Rogério:** A minha preocupação senhor presidente é com a segurança, porque naquela rodovia tem estacionamento irregular, é ônibus estacionado, é trailer estacionando, a preocupação é a pessoa ter que reduzir, porque ninguém respeita os 30 km por hora, está marcado a sinalizado, fora essa minha preocupação, parabéns o bairro irá agradecer este empreendimento naquela região. **O Conselheiro Chrispiniano:** Sem, problemas parabéns. **Dr. Nilton** diz que é um empreendimento para locação, lojas comerciais. **O Presidente Cidinei:** Mas o compromisso e de sinalizar a Rua Jerônimo Ribeiro, não é isso? Que é do Posto de gasolina até a padaria Pão Nosso. Muito bem, os que se inscreveram já usaram da palavra, eu acho que não precisa detalhar mais, porque a Ilvenc já leu o Termo de Compromisso, para aprovação deste EIV, eu vejo que o empreendedor esta de acordo com esse compromisso de melhor sinalizar aquela via. Deseja se manifestar Vereador Wilson Dilleme? O Vereador **Wilson Dilleme** diz que seria importante aproveitar a oportunidade e notificar os proprietários dos imóveis que tem acesso pela Rua Jerônimo Ribeiro à construir sua calçadas de acordo com a lei. **O Presidente Cidinei:** Na

verdade nós precisamos fazer um trabalho grande quanto as calçadas, estão precárias, trabalho, notificação e orientação, para que as pessoas venham cumprir o que a legislação diz . Vou anotar este item e estaremos discutindo sim sobre isso, esta questão que é de extrema importância que é a mobilidade que estamos discutindo tanto e avançando com algumas coisas, mas poderemos avançar mais. Então de acordo com o que foi falado e apresentado aqui nesta tarde eu gostaria de perguntar, se os conselheiros aprovam o Estudo de impacto de Vizinhança, que tem como requerente Louzada & Louzada, protocolo de nº 2270/2016, manifestem-se por favor os votos favoráveis a este empreendimento, muito bem 18 presentes, e 15 foram a favor. Eu gostaria só para registro, quantos contra? Ou se alguém se abstém? Então provavelmente três conselheiros já saíram, com 15 votos a favor segue aprovado o EIV do protocolo 2270/2016. **O Presidente Cidinei:** A Márcia está me lembrando aqui que a comissão técnica do PDM, sofreu uma alteração por motivo do falecimento do Sílvio Cantero que fazia parte desta comissão, assumindo o lugar Marcos Vinícios que é da Gerencia de Licenciamento e que faz parte desta comissão e vai está acompanhando as reuniões também quando tratar deste assunto de Estudo de Impacto de Vizinhança. **O quarto ponto da pauta:** Instituir a Comissão Preparatória para a sexta conferências da cidade na etapa Municipal é apresentado pela Servidora **Márcia Regina Alves** que cumprimenta a todos. Diz ser Gerente Administrativa na SEMDURB, e o que eu venho passar é que o Conselho Nacional das Cidades convocou a sexta Conferência das Cidades que vai acontecer de 5 a 09 de junho de 2017 em Brasília, mas para acontecer esta etapa nacional, antes precede a etapa estadual que também já tem data 23 e 24 de março de 2017, e precedendo a etapa estadual as etapas municipais. A etapa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim já foi convocada pelo executivo através do nosso Prefeito do decreto 25901/16 e vai acontecer no dia 05 de julho de 2016. Para acontecer esta etapa Municipal o Conselho precisa formar uma comissão, e esta comissão vai trabalhar nesta conferência, então este ponto da pauta é a formação dessa comissão preparatória que tem que ser paritária para preparar a conferência das cidades, etapa Municipal. Quem vai se habilitar para participar? Se inscreveram os Conselheiros Mario, Yuri, Chrispiniano, Antônio Carlos, Amaral, e Mastela. Nós vamos marcar uma reunião na SEMDURB e fazer a convocação dos conselheiros. **O quinto ponto da pauta** sobre informes, **o Conselheiro Rogério Casais** diz: solicitei através de ofício à FAMMOPOCI e encaminhou para todos os conselheiros. Solicitei ao presidente do Conselho, no dia 13 de janeiro, para nós discutimos aqui um processo onde o proprietário é o Senhor Atila Miranda que solicitou um projeto do centro da cidade no imóvel em que ele estava fazendo uma reforma e foi indeferido pela Assembleia, e um dia antes de eu encaminhar o ofício, verifiquei que a obra que foi indeferida, o Senhor Atila foi lá e fechou o que não poderia, ou seja afrontou a lei e afrontou a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal. Solicitei ao presidente Cidinei, se já havia sido notificado ou até multado, e já foi encaminhado, não sei se os senhores receberam as cópias de algumas notificações, inclusive multa. Eu recebi a notificação, multa eu ainda não recebi nenhuma cópia ainda, inclusive eu solicitei que colocasse em pauta e não foi colocado, e foi colocado como informe, e solicitei também no meu ofício que fosse formado uma comissão de ética para julgar, no sentido de avaliar o posicionamento do nosso Conselheiro, mesmo sendo suplente pela atitude dele como empreendedor e como principalmente como conselheiro. Então a minha solicitação a este conselho é formar uma comissão de ética e avaliar, já que mesmo decidindo pela lei e pelo conselho resolveu afrontar a lei e afrontar o que foi decidido pelo conselho, este é o meu pedido, porque eu não me sinto confortável com a forma que conselheiro. Então nós estamos aqui analisando vários projetos e eu não me sinto confortável mesmo ele sendo suplente, na ausência do titular ele tem direito a voto. **A Secretária Débora:** Então vamos começar aqui, conforme a solicitação do conselheiro Rogério Casaes, instituir uma comissão de ética, referente ao acontecido que foi comunicado a todos por e-mail, relacionado ao Senhor Atila Miranda, em relação a decisão da comissão, eu quero pedir que quem estiver a favor dessa comissão de ética se manifestem-se. Quem não concorda com a criação da comissão de ética relacionado a senhor Atila que afrontou a lei pelo que foi decidido aqui pela comissão? **O Presidente Cidinei:** todos receberam o e-mail e tiveram a oportunidade de ler a Ata e depois os seus argumentos e anseios. Nos explicamos aqui agora, através de ofício entregamos endereçado a FAMMOPOCI no qual o conselheiro representa,

e a obra do Atila, que é Coqueiros Participações limitada situado a rua Siqueira Lima, ela recebeu no dia 4 de maio de 2015, uma notificação que era para de forma imediata paralisasse a obra, e aguardasse a liberação do Alvará. No mês 5 de 2015, no mês 10 de 2015 ele recebeu uma outra notificação que era para proceder a retirada da estrutura da laje ocupando o afastamento frontal, e no dia 17 de dezembro ele recebeu um auto de infração no valor de R\$ 2.000,00 mil reais, por desrespeitar a obra por embargo imposto através da intimação que foi dado anteriormente, então este foi o trabalho que a Prefeitura fez em respeito aquela obra, e o conselheiro Rogério Casais recebeu em mãos agora. **Rogério Casais:** eu não recebi a copia destas notificações eu recebi via por e-mail. **Secretario Cidinei:** Está sendo entregue agora uma copia das notificações. O pedido dele era uma comissão de ética e a pergunta da nossa secretaria era quantos eram a favor desta Comissão de ética, e três conselheiros se manifestaram que eram a favor da Comissão de ética e os demais não, ao conferir quantos conselheiros presentes observou que tinha somente 11, não temos quorum e nós precisávamos de 15 conselheiros presente ,então podemos trazer em uma outra reunião como pauta inicial, para não ficar para os informes . Peço que registre-se para que iniciemos com este assunto. Eu já ia desconsiderar a criação desta comissão, mas eu iria errar por o quorum não esta suficiente para que assim proceda. **O Rogério casais:** Deixa eu só finalizar aqui presidente, quero deixar bem claro que eu não tenho nada contra o senhor Atila, até porque eu não o conheço, só o conheço daqui do conselho, muito pelo contrario eu desejo que ele e os empreendedores consigam, mas o que eu não posso admitir é da forma que foi feito. **O Presidente Cidinei** encerra a reunião às 18:00 horas. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes. Cachoeiro de Itapemirim (ES), 25 de Fevereiro de 2015.

01) Renata Fiório Zago _____

Wando Alves Pereira _____

02) Gustavo Costa Napolitano _____

03) Gustavo Vargas Nascimento _____

04) Vania Sueli Lima Santos _____

05) Ruberval da Silva Rocha _____

06) Jairo de Freitas Di Giorgio _____

07) Mário César Nascimento _____

08) José Antonio do Amaral Filho _____

Átila Miranda Marques _____

09) Débora Athayde Herkenhoff _____

Antonio Carlos Andrade Batista _____

10) Eliel Alves Moulin _____

11) Luiz Rogério Ramos Casaes _____

12) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento _____

13) Alex Vaillant Farias _____

14) Rui Crisóstomo de Vargas_____

15) Cidinei Rodrigues Nunes_____

Ilvene Marise Rodrigues dos Santos_____

16) Ricardo Coelho de Lima_____

17) Fabiana Ramos Dias Caçador_____

18) Antônio Fernandes Mastela_____

19) Bráz Barros da Silva_____